



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 5.549-A, DE 2025** **(Do Sr. Wellington Roberto)**

Denomina “Viaduto Eng. Gustavo Adolfo Andrade de Sá” o viaduto localizado no km 4,34 da rodovia BR-230, localizado no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. ROSANA VALLE).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**

(Do Sr. WELLINGTON ROBERTO)

Denomina “Viaduto Eng. Gustavo Adolfo Andrade de Sá” o viaduto localizado no km 4,34 da rodovia BR-230, localizado no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Eng. Gustavo Adolfo Andrade de Sá”, o viaduto localizado no Km 4,34 da rodovia BR-230, no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, em 1956, Gustavo Adolfo Andrade de Sá foi um engenheiro civil brasileiro com uma carreira dedicada à infraestrutura de transportes e recursos hídricos.

Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e iniciou sua trajetória profissional na iniciativa privada. Em 1984, ingressou no antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), onde construiu sólida carreira profissional. Ao longo de mais de três décadas, ocupou importantes cargos, incluindo o de Chefe do Serviço de Engenharia e Superintendente do DNIT no Estado da Paraíba.

Em 2015 foi nomeado Diretor Executivo do DNIT e, em 2016, assumiu a Diretoria de Administração e Finanças do mesmo órgão, reforçando seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos.



Sob sua direção foram realizadas obras e melhorias importantes nas rodovias federais que cortam o Estado da Paraíba. Foi idealizada sob a sua gestão as obras de alargamento da BR-230/PB no trecho que liga Cabedelo à João Pessoa, obra grandiosa que está em construção e vai trazer grandes benefícios para a região.

Sua atuação também se estendeu ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), onde contribuiu para projetos voltados ao desenvolvimento hídrico e à melhoria das condições de vida no semiárido brasileiro. Quando do seu falecimento, no ano de 2020, desempenhava, com louvor, o cargo de Diretor de Infraestrutura Hídrica do Dnocs.

Ao longo de sua carreira, Gustavo Adolfo Andrade de Sá demonstrou dedicação e competência, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da infraestrutura e dos recursos hídricos no Brasil. Profissional exemplar que deixa nas nossas lembranças o seu legado de amor ao trabalho e disponibilidade em servir sempre.

Pelos motivos expostos, apresento esse projeto de lei para prestar essa justa homenagem, nomeando o Viaduto situado ao Km 4,34 da BR-230/PB, de Viaduto Eng. Gustavo Adolfo Andrade de Sá.

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

Deputado WELLINGTON ROBERTO

temp-4-hours-expiration-90bf5778-39ed-4efb-938e-ec240ace48444821898947058220828.tmp205



# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## PROJETO DE LEI Nº 5.549, DE 2025

Denomina “Viaduto Eng. Gustavo Adolfo Andrade de Sá” o viaduto localizado no km 4,34 da rodovia BR-230, localizado no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

**Autor:** Deputado WELLINGTON ROBERTO

**Relatora:** Deputada ROSANA VALLE

### I - RELATÓRIO

O projeto em análise tem por objetivo denominar “Viaduto Eng. Gustavo Adolfo Andrade de Sá” o viaduto localizado no km 4,34 da rodovia BR-230, no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

Na justificação, o Autor argumenta que o homenageado foi servidor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) ao longo de mais de três décadas, onde ocupou importantes cargos, incluindo o de Chefe do Serviço de Engenharia e Superintendente do DNIT no Estado da Paraíba e, ainda, Diretor Executivo e Diretor de Administração e Finanças do mesmo órgão, reforçando seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos. Sob a sua gestão foi idealizada as obras de alargamento da BR-230/PB no trecho que liga Cabedelo à João Pessoa, obra grandiosa que está em andamento e vai trazer grandes benefícios para a região.

Ainda de acordo com o Autor, sua atuação também se estendeu ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), onde contribuiu para projetos voltados ao desenvolvimento hídrico e à melhoria das condições de vida no semiárido brasileiro.



A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Wellington Roberto, pretende denominar “Viaduto Eng. Gustavo Adolfo Andrade de Sá” o viaduto localizado no km 4,34 da rodovia BR-230, no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

O viaduto que se pretende denominar integra a rodovia BR-230, componente do Subsistema Rodoviário Federal do Sistema Federal de Viação, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do Plano Nacional de Viação, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de **nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.” (Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, relacionados ao Sistema Federal de Viação, tema objeto de análise desta Comissão.

Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado pela Comissão de Cultura. Entretanto, importante ressaltar que o homenageado foi servidor do Departamento Nacional de Infraestrutura de



Transportes (DNIT) ao longo de mais de três décadas, onde ocupou o cargo de Chefe do Serviço de Engenharia e Superintendente do DNIT no Estado da Paraíba e, ainda, Diretor Executivo e Diretor de Administração e Finanças do mesmo órgão, época em que foram idealizadas as obras de alargamento da BR-230/PB no trecho que liga Cabedelo à João Pessoa. Atuou também no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), onde contribuiu para projetos voltados ao desenvolvimento hídrico e à melhoria das condições de vida no semiárido brasileiro.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5.549, de 2025.

Sala da Comissão, em            de            de 2026.

Deputada ROSANA VALLE  
Relatora

2026-3197





Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**PROJETO DE LEI Nº 5.549, DE 2025**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.549/2025, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Rosana Valle.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Claudio Cajado - Presidente, Rosana Valle - Vice-Presidente, Beбето, Cabo Gilberto Silva, Diego Andrade, Eduardo Bismarck, Flávio Nogueira, Guilherme Uchoa, Jonas Donizette, Kiko Celeguim, Luiz Carlos Busato, Luiz Fernando Faria, Milton Vieira, Neto Carletto, Paulo Alexandre Barbosa, Rafael Fera, Sargento Fahur, Afonso Hamm, Alexandre Lindenmeyer, Beto Preto, Cezinha de Madureira, Da Vitoria, Gilson Daniel, Henderson Pinto, Hugo Leal, Julio Lopes, Ricardo Ayres e Zé Trovão.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2026.

Deputado CLAUDIO CAJADO  
Presidente

